



QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0014/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Senhor Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a empresa **ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, neste ato representada por NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, tendo em vista a manifestação da gestora, fl. 294, o expediente da CONTRATADA, fl. 305, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 314, e as demais informações contidas no **Processo nº 011.512/04-0**, resolvem aditar o Contrato nº 014/2005, com base nas sua Cláusula Décima Segunda e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0014/2005 fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2009 a 14 de fevereiro de 2010, permanecendo o seu preço inalterado para o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLAÚSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 33903946, previstas no orçamento do exercício de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% do valor global deste aditivo, nos prazos e condições previstos na cláusula oitava – da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos primeiro, segundo, terceiro e quarto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ORIGINAL ASSINADO
NAZARÉ DE SOUZA SANTOS
ESTERILAV- ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP

Diretor da SADCON

Diretor da SSCDIR